



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

***Ementa: Dispõe sobre a adoção formal e institucional dos logotipos oficiais representativos da gestão administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Cortês, visando à uniformização da identidade visual em todos os documentos, comunicações e materiais oficiais. Esta medida busca reforçar a coesão e a visibilidade institucional, garantindo que todas as manifestações gráficas da Câmara Municipal estejam alinhadas com os princípios de transparência, eficiência e modernidade que norteiam a atual gestão.***

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Instituir as marcas oficiais de gestão da Câmara Municipal de Cortês, cuja descrição e análise heráldica deverão estar de acordo com o Anexo II, e sua configuração na forma do Anexo I.

**Art. 2º** As logomarcas mencionadas no Art. 1º deverão ser utilizadas em todos os documentos oficiais, materiais de comunicação, publicações, sítios eletrônicos e quaisquer outros meios que exijam a identificação visual da Câmara Municipal.

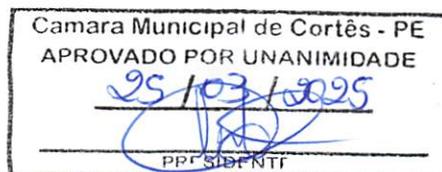
**Art. 3º** A aplicação das marcas deverá seguir o manual de identidade visual anexo a esta resolução, que estabelece as diretrizes para seu uso correto.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal zelar pela correta aplicação das marcas, bem como fiscalizar seu uso em conformidade com esta resolução.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, 13 de março de 2025.

**LETÍCIA NASCIMENTO BORBA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cortês



Av. Rio Sirinhaém, 164, Centro, Cortês/PE, CEP:55.525-000

www.cortes.pe.leg.br • 81 9 8566-9141 • CNPJ: 11.530.060/0001-32



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

## JUSTIFICATIVA

A instituição de uma nova logomarca para a Câmara Municipal de Cortês é uma iniciativa estratégica que visa alinhar a identidade visual da instituição com os valores contemporâneos de transparência, modernidade e eficiência administrativa. A logomarca não é apenas um símbolo gráfico, mas sim uma representação visual dos princípios e da missão que norteiam o trabalho legislativo em prol da comunidade.

Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Cortês tem se empenhado em modernizar seus processos e ampliar sua comunicação com os cidadãos, buscando sempre a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados. Nesse contexto, a atualização da logomarca surge como um passo essencial para refletir essa nova fase institucional. A nova identidade visual busca transmitir uma imagem de dinamismo e acessibilidade, características fundamentais para fortalecer o vínculo entre o poder legislativo e a população.

Além disso, a nova logomarca foi desenvolvida com base em estudos de design que consideram as melhores práticas de comunicação visual, garantindo que seja facilmente reconhecível e memorável. Ela incorpora elementos que representam a história e a cultura local, reforçando o compromisso da Câmara com as tradições e os valores da comunidade de Cortês.

Portanto, a instituição de uma nova logomarca não é apenas uma mudança estética, mas sim uma reafirmação do compromisso da Câmara Municipal de Cortês com a inovação, a transparência e o desenvolvimento sustentável, fortalecendo sua imagem institucional perante os cidadãos e demais stakeholders.

## Anexo 01: Configuração

As logomarcas da Câmara Municipal de Cortês são compostas por elementos que simbolizam a identidade e os valores de nossa cidade e, são constituídas:

**Elementos e cores:** No centro, na cor marrom, destaca-se a estação ferroviária. Acima da estação, encontra-se uma pomba branca. No canto superior direito, temos o cristo redentor na cor cinza. No pescoço do cristo redentor, temos o TAU. Abaixo da estação temos 03 traços na cor azul. A esquerda da estação, na cor verde, temos uma paisagem e uma planta.

## Anexo 02: Descrição e análise heráldica

**Estação Ferroviária:** Patrimônio histórico que preserva a memória e a cultura de nossa cidade, conectando o passado ao presente;

**Pomba branca:** Representa o anseio de paz e harmonia entre as pessoas;

**Cristo redentor:** Representa a fé e proteção a todos os lares cortesenses;

**Tau:** Símbolo do nosso padroeiro São Francisco de Assis;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

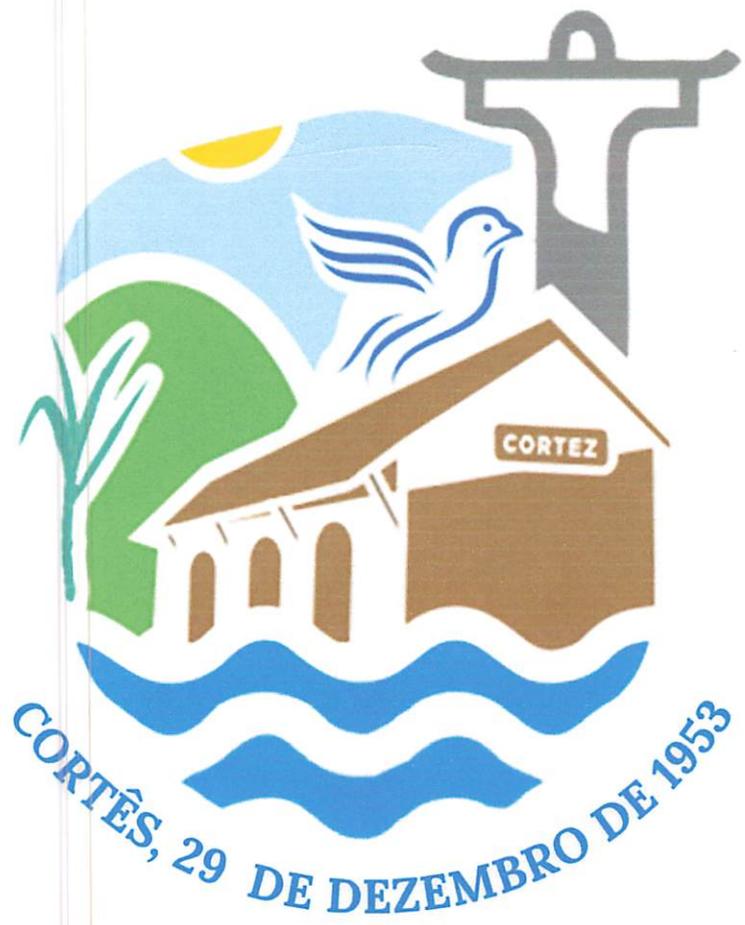
**Paisagem e vegetação:** A paisagem representa as serras e colinas que cercam a cidade e a planta simboliza a monocultura da cana-de-açúcar;

**Três traços na cor azul:** Representa o rio Sirinhaém, que banha a cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, 13 de março de 2025.

---

**LETÍCIA NASCIMENTO BORBA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cortês





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

*“Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Referente ao Projeto de Resolução 001/2025 que Dispõe sobre a adoção formal e institucional dos logotipos oficiais representativos da gestão administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Cortês, visando à uniformização da identidade visual em todos os documentos, comunicações e materiais oficiais”.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em análise ao referido Projeto de Resolução visa padronizar a identidade visual da Câmara Municipal de Cortês por meio da adoção oficial de logotipos em documentos, comunicações e materiais institucionais.

## I - Análise Jurídica

A proposta está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara e com o princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, não apresentando vícios de legalidade ou constitucionalidade.

## II - Análise de Mérito

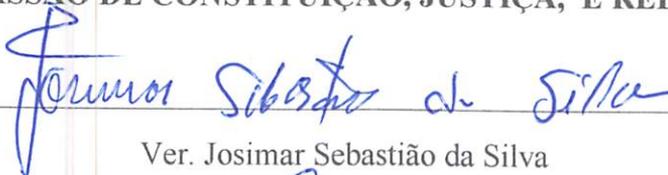
A uniformização fortalece a comunicação institucional, melhora a transparência e alinha-se às boas práticas de gestão pública.

## III - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela aprovação do Projeto de Resolução Nº 001/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 24 de março de 2025.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO



Ver. Josimar Sebastião da Silva



Ver. Ivo Severino da Silva

Ver. Celso Cleiton Santos da Silva